

DECRETO Nº 1.702, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Altera Decreto nº 1.600, de 9 de dezembro de 2015, que designa membros da Comissão Permanente de Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica dispensado o membro suplente da Comissão Permanente de Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia:

Suplente

Élio Moreira  
Junior

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia:

Suplentes

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Mat.  
10.562

José Luiz Cherman da Silva - Mat. 5.759

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b9d07434**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>